



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.245

João Pessoa - Domingo, 26 de Maio de 2013

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Interna nº005/GS/SEAP/13

Em 20 de abril de 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LEONARDO RODRIGO NOVAIS DE SANTANA**, matrícula nº. 163.351-1, para a partir desta data, ficar a disposição do Grupo Penitenciário de Operações Especiais – GPOE, até ulterior deliberação. Cumpra-se.

Portaria nº 0239/GS/SEAP/13

Em 05 de março de 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **LUZINALDO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº. 901.227-3, ora com exercício no Presídio Regional Vicente Claudino, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA JURISTA AGNELO AMORIM, até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se

  
WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 289

João Pessoa, 15 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE :**

I - Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência há mais de 30 dias.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HÉLIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LÚCIA DE FÁTIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**161.305-7 Maria Edneide da Silva Rodrigues Técnico de Laboratório DE-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE**

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 32/13

João Pessoa, 09 de Abril de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 1.580, de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios; Considerando o Memorando nº 07/13 da Gerencia do Planejamento da SES-PB, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª Assembléia Ordinária** do dia 08 de abril de 2013.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o **Repasse** de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS, referentes aos recursos de Teto MAC do município de PILÕES-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Presidente da CIB/PB

  
SORAYA GALDINO DE A. LUCENA  
Presidente do COSEM/PB

RESOLUÇÃO Nº 252/12

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando a Portaria Nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo; Considerando a Portaria Nº 598/GM, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento

de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo;

Considerando a Portaria nº 1.600, de 07 de junho de 2011, que reformula a Política Nacional de

Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para

a organização da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembléia ordinária** do dia 17 de dezembro de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Habilitação de 05(cinco) leitos de UTI Adulto tipo II da Clínica Dom Rodrigo, CNES 2755483, que compõe a Rede Municipal de Atenção Cardiovascular, do município de JOÃO PESSOA -PB.

Parágrafo Único - Esta habilitação está prevista no Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência, e conformada como Unidade Coronariana de referencia para assistência ao Infarto Agudo do Miocárdio, macrorregião de João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Presidente da CIB/PB

## Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

### PORTARIA/UEPB/GR/0230/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a mudança de regime de trabalho, de **T-20** para **T-40** do (a) professor (a) **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº **1.25259-0**, lotado (a) no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, de acordo com o processo nº 12.662/2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 08 de maio de 2013.

### PORTARIA/UEPB/GR/0237/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, DEOCLECIO FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº **8.25524-0**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Curso de Ciências da Natureza - CCTS, de acordo com o processo nº 01.617/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2013.

### PORTARIA/UEPB/GR/0238/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, JOSÉ JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **8.25566-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Curso de Engenharia Civil - CCTS, de acordo com o processo nº 01.617/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2013.

### PORTARIA/UEPB/GR/0239/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, PIERRE ANDRADE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **8.25556-5**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Curso de Odontologia - CCTS, de acordo com o processo nº 01.617/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2013.



## GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

### PORTARIA/UEPB/GR/0240/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 05.508/2012,

**RESOLVE:**

**Nomear EVERTON CAVALCANTE**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 18 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2013.

### PORTARIA/UEPB/GR/0241/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar EDJANE GOMES DE ASSIS**, matrícula nº **6.23742-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR B DE**, de acordo com o processo nº 03.045/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2013.

### PORTARIA/UEPB/GR/0250/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 03.228/2013,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, **LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº **1.02606-3**, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do cargo efetivo de **BIBLIOTECÁRIO** a partir do dia 03 de maio de 2013.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de maio de 2013.

### PORTARIA/UEPB/GR/0251/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise de Credenciamentos para Consignados por um período de 01 ano.

Matrícula	Nome	Lotação
2.23377-1	Leoberto de Alcantara Formiga	CCAA
1.01774-8	Angélica de Lucena Nóbrega	PROAD
1.00473-5	Maria José Nóbrega	PRRH

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de maio de 2013.

### PORTARIA/UEPB/GR/0255/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar ALEXIS DOS SANTOS COTTA**, matrícula nº **2.02092-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Departamento de Agroecologia e Agropecuária do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o processo nº 03.753/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2013.

### PORTARIA/UEPB/GR/0256/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Colocar à disposição** da Governo do Estado Paraíba o (a) servidor (a) **ALEXIS DOS SANTOS COTTA**, matrícula **2.02092-1**, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o processo nº 03.753/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de maio de 2013.

### PORTARIA/UEPB/GR/0257/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Colocar à disposição** da Governo do Estado Paraíba o (a) servidor (a) **ZAIL-**

**TON FREDERICO BEUTTENMULLER**, matrícula **2.01949-3**, lotado no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o processo nº 03.753/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de maio de 2013.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0258/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Nomear LUCIELMA DE OLIVEIRA BATISTA MAGALHÃES DE MOURA**, matrícula nº **1.02849-9**, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Licenciatura em Letras - Departamento de Letras e Artes - CEDUC, de acordo com o processo nº 03.799/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de maio de 2013.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0259/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a **PORTARIA/UEPB/GR/0072/2013**, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 2013, que trata da autorização do afastamento do professor José Iranildo Miranda de Melo para realizar estágio pós-doutoral na Universidad Nacional de La Plata - Argentina, de acordo com o processo nº 01.817/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de maio de 2013.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0263/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

#### RESOLVE:

**Promover** os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
03.784/2013	5.24811-1	Carlos Enrique Ruiz Ferreira	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Abril - 2013
03.784/2013	5.24812-5	Filipe Reis Melo	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Maio - 2013
03.784/2013	1.22349-6	Flavia de Paiva Medeiros de Oliveira	PDR-B-T40	PDR-C-T40	Janeiro - 2013
03.784/2013	1.21096-3	Maria Jose Silva Oliveira	PME-B-DE	PME-C-DE	Março - 2012
03.784/2013	5.24813-9	Paulo Roberto Loyolla Kuhlmann	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Maio - 2013
03.784/2013	1.21346-6	Soraya Alves de Moraes	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Janeiro - 2013

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 20 de maio de 2013.

#### PORTARIA/UEPB/GR/0264/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual nº. 8.441/2007;

#### RESOLVE:

**Promover** os seguintes professores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
03.784/2013	8.25513-3	Alessandra Gomes Brandão	PME-A-T40	PDR-A-T40
03.784/2013	1.23019-1	Alexandre Durval Lemos	PME-A-DE	PDR-A-DE
03.784/2013	1.22471-9	Almira Lins de Medeiros	PME-C-DE	PDR-A-DE
03.784/2013	1.22456-5	Edson Tavares Costa	PME-C-DE	PDR-A-DE
03.784/2013	1.20926-4	Juraci Dias Albuquerque	PGE-D-DE	PDR-A-DE
03.784/2013	1.21264-8	Macio Augusto de Albuquerque	PME-B-DE	PDR-A-DE
03.784/2013	3.21062-6	Maria Dorotea da Silva	PME-C-DE	PDR-A-DE
03.784/2013	1.22372-1	Monica Barros da Nobrega	PME-C-DE	PDR-A-DE
03.784/2013	6.25329-4	Rodrigo Cesar Fonseca da Silva	PME-A-T40	PDR-A-T40
03.784/2013	1.22454-9	Tania Maria Augusto Pereira	PME-C-DE	PDR-A-DE
03.784/2013	3.23023-6	Verônica Pessôa da Silva	PME-C-DE	PDR-A-DE
03.784/2013	1.22549-9	Wilmar Roberto Gaio	PME-C-DE	PDR-A-DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 20 de maio de 2013.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

#### RESENHA/UEPB/GR/073/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** termos aditivos aos contratos dos seguintes professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
231/2013	02.463/2013	3.25637-5	Simone Joaquim Cavalcante	01/02/2013	30/06/2013
093/2013	02.187/2013	1.25702-0	Tanise Kely Bezerra de Souza Cavalcanti	01/02/2013	30/06/2013
092/2013	02.186/2013	1.25789-8	Joherlan Campos de Freitas	01/02/2013	30/06/2013
091/2013	02.185/2013	1.25788-4	Nyedja Fialho Moraes Barbosa	01/02/2013	30/06/2013

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 24 de abril de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/081/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
249/2013	01.275/2013	6.25849-9	Josicleide de Amorim Pereira Moreira	18/02/2013	30/06/2013
248/2013	01.179/2013	3.25848-5	Wallene de Oliveira Cavalcante	01/02/2013	30/06/2013

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de abril de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0084/2012

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	01.992/2013	1.20831-4	Ana Cristina Rabelo Loureiro	Retroativo referente à mudança de classe
CEDUC	02.281/2013	1.23027-1	Eliane de Moura Silva	Retroativo referente à mudança de classe
CCT	02.317/2013	1.22911-7	Jose Carlos Mota	Retroativo referente à mudança de classe

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 02 de maio de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0086/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	01.573/2013	1.00544-8	Adalgisa Batista Lima	Retroativo de abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 02 de maio de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0088/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	01.680/2013	1.20926-4	Juraci Dias Albuquerque	Retroativo de abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 06 de maio de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0089/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCEA	02.529/2013	7.25247-0	Soraia Carvalho de Souza

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 06 de maio de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0091/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCAA	02.502/2013	2.23387-8	Francisco Jose Loureiro Marinho
DCOM	02.050/2013	1.25345-5	Ingrid Farias Fechine Oliveira
DM	02.973/2013	1.20814-4	Ivan Barros Santos
COMVEST	02.444/2013	1.02017-0	Rafael Gonçalves Dias
DFISIO	01.587/2013	1.22536-7	Risomar da Silva Vieira
DM	01.553/2013	1.20128-0	Walber Santiago Colaco

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 08 de maio de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0092/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o



seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	02.623/2013	1.23364-5	Jose Damiao Rodrigues	Retroativo de Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 13 de maio de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0094/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	01.571/2013	1.20837-3	Marcia Darlene Bezerra de Melo	Retroativo de abono de permanência

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 13 de maio de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0095/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, **ASSINOU** o seguinte contrato de consultor especializado por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	CPF	Nome	Função	Início	Fim
479	02.276/2013	094.262.257-06	Therézinha de Jesus Cintra de Cavalho Marçal	Artes	01/04/13	31/12/13

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 13 de maio de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0096/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, **ASSINOU** o seguinte contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação predial por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	CPF	Nome	Função	Início	Fim
506	02.189/2013	039.208.944-05	Alexandre Silva Sousa	Auxiliar de serviços gerais	02/05/13	02/08/13

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 13 de maio de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0098/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	CPF	Nome	Função	Início	Fim
537	02.250/2013	025.283.624-39	Adriana Marques Alves Gouveia	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
477	02.155/2013	073.653.334-64	Aldaiza de Brito Marques	Assistente Técnico I	14/03/13	31/12/13
484	01.307/2013	008.233.694-63	Andrea Nazareth de Oliveira	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
535	02.250/2013	873.471.804-49	Antônia da Silva	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
530	02.041/2013	048.206.905-82	Antônio Duarte da Silva	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
493	00.648/2013	396.360.204-00	Aristides Ferreira de Sousa	Motorista	02/05/13	31/12/13
536	02.250/2013	076.681.994-97	Cristoff de Souza Silva	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
517	03.167/2013	039.584.084-86	Diliane Araújo Arruda Ramos	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
528	02.436/2013	032.202.164-20	Dimitri Petrossian Barbosa Cavalcanti	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
510	02.268/2013	074.220.784-64	Elisandra dos Santos Silva	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
514	02.246/2013	132.573.154-49	Elizabete Cristina de Sousa Araújo	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
531	02.250/2013	272.508.304-49	Elza Lucena de Vasconcelos	Assistente Técnico II	02/05/13	31/12/13
516	02.246/2013	011.993.684-40	Ermene Gomes da Silva Júnior	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
507	02.179/2013	526.625.274-04	Fabírcia Ferreira de Lima	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
490	01.314/2013	676.169.254-72	Francisco de Assis Alves Feitosa	Motorista	02/05/13	31/12/13
509	01.988/2013	082.767.344-21	Francisco Fagner Melo Silva	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
488	01.313/2013	380.152.344-68	Francisco Soares Lima	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
432	02.068/2013	075.199.024-80	Gilmária de Sousa Melo	Assistente Técnico I	14/03/13	31/12/13
534	02.250/2013	022.604.444-07	Hedva Gomes Moreno	Assistente Técnico II	02/05/13	31/12/13
508	02.180/2013	601.864.374-04	Hosaneide Farias Lima	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
492	01.312/2013	918.207.074-15	Jair da Silva Soares	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
487	01.315/2013	884.969.534-91	Jairton Severino Rocha Costa	Motorista	02/05/13	31/12/13
486	01.316/2013	674.397.214-20	José Soares de Lira	Motorista	02/05/13	31/12/13
498	01.820/2013	498.895.674-15	Kátia Maria de Oliveira Régis	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
499	02.182/2013	089.640.034-46	Lietson Paiva de Souza Silva	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
533	02.250/2013	126.906.434-72	Luiz Antonio Costa Correia	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
526	03.565/2013	236.791.744-20	Luiz Otone Almeida Bezerra	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
532	02.250/2013	090.738.204-56	Luana Scarlett Nunes de Freitas	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
251	02.246/2013	034.179.224-10	Maria do Socorro de Souza	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
512	03.385/2013	205.774.434-53	Mércia Diniz Agra	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
518	01.130/2013	069.984.754-03	Ramion Pereira da Silva	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
489	01.317/2013	569.737.644-87	Ricardo Rômulo de Araújo	Motorista	02/05/13	31/12/13
491	01.318/2013	650.436.007-30	Roberto Brito de Oliveira	Motorista	02/05/13	31/12/13
527	02.436/2013	035.220.794-93	Rodrigo de Lima Santos	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
513	03.385/2013	873.953.394-87	Rosicleide Silva Pereira Barros	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
515	02.246/2013	029.283.134-00	Sandra Maria da Silva Sousa	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13

519	02.157/2013	675.769.584-72	Tânia do Nascimento Tavares	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
497	01.821/2013	996.365.734-68	Tiberio Agra Lucas	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
431	02.070/2013	045.674.894-62	Vanessa Monteiro de Sousa	Assistente Técnico I	14/03/13	31/12/13
529	03.168/2013	027.053.254-41	Vanusa Rosa da Silva	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13
520	03.484/2013	069.832.564-84	Yuri dos Santos Silva	Assistente Técnico I	02/05/13	31/12/13

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 13 de maio de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0101/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n° 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCTS	02.689/2013	7.23471-6	Vital Araújo Barbosa de Oliveira

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 15 de maio de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0102/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	02.146/2013	1.23172-3	Francisca Rodrigues Mascena	Abono de permanência
PROAD	02.002/2013	1.00293-7	Maria da Salete Marinho de Almeida	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 15 de abril de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0103/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	01.674/2013	4.21169-3	Melquiades Pedro de Sousa Neto	Retroativo de abono de permanência
CCHA	03.311/2013	4.00793-0	Pio Suassuna Neto	Retroativo de abono de permanência
CCHA	01.673/2013	4.21160-0	Raimundo Andrade	Retroativo de abono de permanência

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 15 de maio de 2013.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 229

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n° 553-04**,

**RESOLVE**  
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IDELVÂNIA SOUSA DE ANDRADE**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **PEDRO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula n° 513.576-1, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei n° 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76 da Lei n° 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC n° 20/98 c/c art. 3º, § 2º da EC n° 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 12 de abril de 2013.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 289

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n° 659-03**,

**RESOLVE**  
Retificar a Portaria P-007/2003, publicada no D.O.E. em 23/05/2003, a qual passará a ter a seguinte redação:  
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALAIDE NOBREGA DE FIGUEIREDO SOBRAL**, beneficiária do ex-servidor falecido **ORLANDO DA SILVA SOBRAL**, matrícula n° 16.440-2, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da **Lei n° 7.517/2003**, em conformidade com o art. 40, § 7º e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20 de 15.12.98.

João Pessoa, 06 de maio de 2013.

Helio Carneiro Fernandes  
Presidente da PBPrev

**Resenha/PBprev/GP/ N° 239/2013**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

**DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

REPUBLICAR POR CORREÇÃO

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	6230.12	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	086.087.5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	3549.13	TAKASHI ONO	067.572.5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	4478.13	ZALVA TANOUS TOSCANO DE BRITO	963.215.8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 24 de maio de 2013

**Resenha/PBprev/GP/ N° 356/2013**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

**DEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	3547.13	EDNALDO DANTAS DE ALMEIDA	61.273.1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	13118.12	LAIZE LACERDA LISBOA DE SOUSA	960.595.4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 24 de maio de 2013

**Resenha/PBprev/GP/ N° 357/2013**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

**INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	13703.12	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	137.985.2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 24 de maio de 2013

*Helio Carneiro Fernandes*  
Presidente da PBPrev

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA n° 264/2013/DEGEPOL

Em, 20 de Maio de 2013.

### A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL,

no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º da Lei Complementar n° 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa N°. 010/2013/CPD.

**RESOLVE**, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor Everaldo Martins da Costa, Escrivão de Polícia Civil, mat. 076.510-5, por não comprovação de transgressão disciplinar.

CUMPRASE

*Ivanisa Olímpio de Almeida*  
Ivanisa Olímpio de Almeida  
Delegada Geral

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 134/2013

O Procurador Geral do Estado da Paraíba, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos VII, XIX da Lei Complementar 86, de 1º de dezembro de 2008, e **CONSIDERANDO** denúncia apresentada pela Ouvidoria da Secretaria de Segurança e Defesa Social, protocolada no Gabinete da Chefia do Executivo em 10 de maio de 2013 e despacho proferido em 15 de maio de 2013; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar os fatos para não se permitir estímulo a acusações genéricas e desprovidas de provas e fundamentos, na hipótese de improcedência da denúncia; **CONSIDERANDO** a imperiosa garantia, ao contrário *sensu*, constatada a veracidade das supostas irregularidades, adotar o governo medidas exemplares de punição dos responsáveis; **CONSIDERANDO**, ainda, necessidade de analisar as denúncias formuladas sob tombamento de números 010.2012.000.49.01, 010.2012.000.48.69; 010.2012.000.4780 e 010.2012.000.45.84, todas protocoladas pela Ouvidoria; **CONSIDERANDO** que é marca deste Governo a manutenção do interesse público e a transparência; **CONSIDERANDO**, por fim, a garantia do contraditório e da ampla defesa;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis e supostos atos omissivos no âmbito do Comando Geral da Polícia Militar, objeto de denúncia protocolada pela Ouvidoria da Secretaria de Segurança e Defesa Social;

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores:

. Carlos Arthur de Almeida Baptista Ferreira Pereira, Procurador de Estado. Matrícula Funcional n° 1560069 – Presidente;  
. Ricardo Sergio Freire de Lucena, Matrícula Funcional, Procurador de Estado, n° 0802727 – Membro;  
. Gibran Motta, Matrícula Funcional n° 1691147 – Membro;  
. Marco Antonio Gouvea de Moraes, Efetivo, Matrícula Funcional n° 1477200 – Secretário.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração e análises dos fatos, dando ciência a Autoridade Superior.

Cumpra-se.  
Publique-se.

*Gilberto Carneiro da Gama*  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

## EDITAIS E AVISOS

### Universidade Estadual da Paraíba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2013

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC N° 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e atendendo a determinação do Magnífico Reitor torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, regido pelo edital 01/2011 que dispõe sobre o provimento de vagas de funções do cargo Técnico Administrativo Universitário, da Universidade Estadual da Paraíba, disciplinado pelo **Edital Público n° 01/2011** e homologado através da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/033/2012**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de agosto de 2012 (suplemento), cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado. Os convocados deverão comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, na sala 105 da PRRH da UEPB, 1º andar, situada na Rua Baraúnas, 351, Universitário, Campina Grande - PB, no prazo de 10 (dez) dias a partir de **22/05/2013 a 31/05/2013**, para providências quanto ao cadastramento e posterior publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Estado, munidos da documentação exigida para investidura no cargo no presente edital, (original e cópia) relacionados abaixo:

Diplomas comprobatórios da escolaridade e da habilitação exigida para a área na qual foi aprovado (a) (Cópia autenticada em cartório); Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho (página que contem n° e série e o verso dessa página), Carteira de Registro Profissional dos respectivos conselhos (conforme exigido no edital 01/2011), Reservista (Candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, Registro Civil de dependentes; Comprovante de residência com CEP atualizado; Declaração de Imposto de Renda atualizada, caso o candidato não seja declarante, a declaração deve ser firmada por ele próprio; Declaração fornecida pelo órgão em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido no exercício de cargo ou função pública nenhum tipo de penalidade administrativa. Folhas de antecedentes das polícias federal e estadual dos estados em que haja residido nos últimos 5 anos, 01 fotografia 3x4.

#### FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTALLOCALIDADE: CAMPINA GRANDE

##### FUNÇÃO: ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	MÉDIA	SITUAÇÃO
6288	CRISTIANO DE SOUSA SAMPAIO	7	39	ANC

##### LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE

##### FUNÇÃO: ELETRICISTA-PNE

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	MÉDIA	SITUAÇÃO
33467	JEDIAEL ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	2	30	ANC
6288	JOSINALDO OLIVEIRA VASCONCELOS	3	25	ANC

#### FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIOLocalidade: CAMPINA GRANDE

##### FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	MÉDIA	SITUAÇÃO
9839	ERIKA DE OLIVEIRA CABRAL	81	41	ANC
33178	THIAGO D'ANGELO RIBEIRO ALMEIDA	82	41	ANC
16185	JESSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	83	41	ANC
4120	ARTHUR FRANKLIN GOMES DE ALENCAR	84	41	ANC
6915	DANILO CAVALCANTE DE SOUSA FORTE	85	41	ANC
32589	TARCIANA MIRELLA BARROS SILVEIRA	86	41	ANC
28114	PRISCILLA VICENTE FERREIRA	87	41	ANC
719	ALANA VENTURA LUCENA	88	41	ANC
18037	JOSELIO DOS SANTOS SALES	89	41	ANC
20714	LEANDRO SILVA E CAVALCANTE	90	41	ANC
32383	SYDLECIA MARIA MARCELINO BENTO E SILVA	91	41	ANC
33993	VANESSA CARDOSO BATISTA	92	41	ANC
12319	GEANE RIBEIRO DE AGUIAR	93	41	ANC

<b>LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE</b>				
<b>FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PNE</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
35414	YVIA GISELLE VIANA GOMES DA SILVA	5	38	ANC
<b>LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE</b>				
<b>FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
127	ADEILTON FELIX DA SILVA	10	43	ANC
18390	JOSÉ RICARDO VIEIRA GOMES CARRASCO	11	43	ANC
27500	PAULO AZEVEDO MACEDO	12	43	ANC
<b>LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE</b>				
<b>FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
11494	FLAVIO HENRIQUE DE LIMA	4	34	ANC
<b>LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE</b>				
<b>FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO: ESTÚDIO E MULTIMÍDIA</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
20706	LEANDRO PONCIANO DOS SANTOS	3	37	ANC
<b>LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE</b>				
<b>FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO: FÍSICA</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
12465	GEORGENES MELO DE LIMA	2	26	ANC
<b>LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE</b>				
<b>FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO: BIOQUÍMICA</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
8738	ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA RABELO	5	38	ANC
<b>LOCALIDADE: CATOLÉ DO ROCHA</b>				
<b>FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PNE</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
15245	JADIERISON DINIZ VIEIRA	2	36	ANC
<b>LOCALIDADE: JOÃO PESSOA</b>				
<b>FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
34336	VILANNI CAVALCANTI DIAS CORREIA	6	41	ANC
<b>LOCALIDADE: PATOS</b>				
<b>FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
12182	FRANK VANUTHY DE FREITAS MENDES	6	40	ANC
<b>LOCALIDADE: ARARUNA</b>				
<b>FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
15888	JEAN CARLOS DAS NEVES SOUZA	6	38	ANC
<b>FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE</b>				
<b>FUNÇÃO: ARQUIVISTA</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
3297	ANDREZA DE MORAIS BATISTA	5	37	ANC
<b>LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE</b>				
<b>FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
17712	JOSEFA MARIA ALBUQUERQUE CONSTANTIN	3	40	ANC
<b>LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE</b>				
<b>FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
16947	JOFRANY DAYANA PESSOA FORTE	7	35	ANC
<b>LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE</b>				
<b>FUNÇÃO: CONTADOR</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
20897	LEONARDO FRANCISCO DE LIMA	4	37	ANC
9405	EMANOEL TRUTA DO BOMFIM	5	37	ANC
<b>LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE</b>				
<b>FUNÇÃO: DESIGNER PROMOCIONAL</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
20737	LEDIANA DOS SANTOS COSTA	3	35	ANC
<b>LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE</b>				
<b>FUNÇÃO: PEDAGOGO</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
23241	MARCOS ANGELUS MIRANDA DE ALCANTARA	2	42	ANC

Campina Grande, 21 de maio de 2013.

**Prof.º Dr. Sandy Gonzaga de Melo**  
**Pró-Reitor de Recursos Humanos**